

Dia da segunda sessão ordinária.

Dos cinco de julho de mil novecentos e sessenta e um, logo em seguida à sessão anterior, reuniu-se o E. Tribunal, conforme convocação procedida em 28 de junho próximo passado, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, e presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Manoelino Correia e Melo Junior, Srs. Lindolfo Cavallho, Geraíl de Faria Alvim, Agostinho de Senna, Samuel Werneck e o Procurador Regional substituto, Sr. Sizenando de Barros Filho. Expediente: O Ex.^{mo} Sr. Des. Presidente convocou, para sexta-feira, uma sessão do Conselho Disciplinar, a fim de apreciar a proposta de promoções de funcionários da Secretaria do Tribunal. Julgamento: Feito com dia: F.D. nº 79/61 de Jacinto. Interessado: Sr. Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral - odizis. Relator: Sr. Samuel Werneck. Decisão: Aprovaram a indicação feita pelo MM. Juiz. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Em, Maria Altal, subsecretário lavrei a presente ata.

(assinatura)
Presidente